



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.613.167/0001-90

### LEI Nº 835 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

**Súmula –** Altera a Lei Municipal 746, de 09 de Dezembro de 2010 que dispõe sobre as Atribuições dos Cargos Públicos dos Servidores Municipais de Tamarana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE  
TAMARANA APROVOU, E EU  
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO  
A SEGUINTE

L E I :

**Art. 1º** - Ficam alteradas as atribuições do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; passando a vigorar com a seguinte redação:

CLASSE	CARGOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
A	Auxiliar de serviços gerais	Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção de móveis e utensílios; na coleta de lixo; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais diversos, manualmente ou utilizando equipamento simples; serviços de auxílio de jardinagem; auxiliar na portaria de prédios públicos e executar outras atribuições afins.

**Art. 2º.** – Cria as atribuições para os cargos de Auxiliar de conservação e manutenção; Oficineiro; Auxiliar Educativo; Pedagogo; Professor de Música; Professor de Artes Plásticas/Visuais; Professor de Língua Inglesa; Auxiliar de Enfermagem e Condutor de Veículos de Urgência.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.613.167/0001-90**

<b>CLASSE</b>	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>
A	Auxiliar de conservação e manutenção	Executar serviços de retirada de entulhos; podas de árvores; serviços de coleta e/ou limpeza de logradouros, praças e jardins públicos; serviços de auxílio de jardinagem; roçagem de estradas; limpeza de bueiros e serviços de ajudante de carpintaria, pedreiro, eletricista, marcenaria, pintura e hidráulica; executar tarefas manuais de caráter específico e habilidades elementares; desempenhar diversas tarefas de ajuda ao motorista em veículos de transportes de carga, como carregamento e descarregamento em geral; entregar encomendas e mercadorias; executar tarefas de montagem e desmontagem de armações; auxiliar na portaria de prédios públicos; atender pessoas e fornecer informações; observar a entrada e saída de pessoas para evitar que estranhos venham causar transtornos e tumultos; controlar a movimentação de veículos; fazendo registros, anotando o número da placa, nome do motorista e horário; executar outras atribuições afins.
E	Oficineiro	Planejar, administrar e ministrar aulas presenciais de artesanato, tais como: pintura em tecido, corte e costura, bordados, crochê, tricô, biscuit entre outros para as famílias referenciadas na Secretaria de Assistência Social, através das oficinas de convivência; Realizar o acompanhamento das famílias inseridas nos cursos/oficinas de convivência, através de visitas domiciliares, sob supervisão técnica; Realizar o controle e freqüência dos alunos; Realizar o controle de material das oficinas; Responsabilizar-se pelo grupo durante o desempenho de suas funções; Participar de reuniões com a equipe técnica; Propiciar a participação das famílias nos cursos/oficinas; Participar da capacitações técnicas em horários alternativos; Executar outras atribuições afins.
E	Auxiliar Educativo	Recepcionar as crianças e adolescentes, verificando seu estado de saúde e higiene; Conferir o material individual de cada um; Ajudar a servir a alimentação; Orientar sobre o comportamento adequado à mesa, uso adequado de talheres e higiene pessoal; Acompanhar as crianças em passeios, banhos de sol e atividades de recreação; Cuidar da higiene das crianças, dando banho, orientando-as a se vestir, calçar, pentear e guardar seus pertences; Trocar fraldas das crianças menores; Servir mamadeira na temperatura e horários certos; Auxiliar e orientar as crianças na escovação dos dentes; Administrar medicamentos conforme prescrição médica; Controlar o horário de repouso das crianças, preparando a cama e ajudando-as na troca de roupas; Executar outras atribuições afins.
F	Procurador Jurídico	Redigir ou elaborar documentos jurídicos ou oficiais, pronunciamentos, minutas, informações e pareceres, nas diversas áreas do direito (administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal e outras), aplicando a legislação em questão, em defesa dos interesses do Município; participar dos inquéritos e processos administrativos; assessorar a Administração Municipal, (o Prefeito, Secretários e demais servidores) em questões jurídicas elaborando pareceres e demais documentos oficiais, assessorar e participar de processo de Licitação, elaborando pareceres e demais documentos oficiais, defender o Município judicial e extrajudicialmente, dentre outras atribuições correlatas.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ 01.613.167/0001-90****MAGISTÉRIO**

CLASSE	CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
H	Pedagogo	<p>Contribuir para o acesso e permanência do aluno na Unidade Educativa, intervindo com sua especificidade de mediador da ação docente no currículo, mobilizando os professores para a qualificação do processo de ensino e aprendizagem, através da composição, caracterização e acompanhamento das turmas, do horário escolar, listas de materiais e outras questões curriculares. Participar da articulação, elaboração e reelaboração de dados da comunidade escolar, como suporte necessário ao dinamismo do PPP; Participar junto à comunidade escolar na criação, organização e funcionamento das instâncias colegiadas, incentivando a participação e democratização das decisões e das relações na Unidade Escolar. Participar junto com a comunidade escolar no processo de elaboração, atualização do Regimento Escolar e utilização deste como instrumento de suporte pedagógico; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas e outros, objetivando o atendimento e acompanhamento de alunos à outros profissionais quando a situação exigir. Participar junto com os professores da sistematização e divulgação das informações sobre o aluno, para o conhecimentos dos pais e, em conjunto, discutir os possíveis encaminhamentos. Coordenar a análise qualitativa e quantitativa do rendimento escolar junto com os professores e demais especialistas, visando reduzir os índices de evasão e repetência, qualificando o processo de ensino e aprendizagem. Visar o redimensionamento da ação pedagógica, coordenando junto aos demais especialistas e professores o processo de identificação e análise das causas, acompanhando os alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem. Coordenar o processo de articulação das discussões do currículo junto com a comunidade escolar, sendo o mediador da ação docente, considerando a realidade do aluno como foco permanente de reflexão, redirecionador permanente do currículo. Desenvolver o trabalho de supervisão escolar considerando a ética profissional. Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos. Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente. Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola. Informar os pais e responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola. Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional. Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e famílias. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento da rede de ensino ou da escola. Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da rede de ensino e da escola, em relação aos aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais. Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; Atuar nos espaços de Educação não formal do Município; Realizar atendimento sócio-educativo aos usuários, quanto ao aproveitamento dos benefícios dos programas já implantados; Participar de equipe multiprofissional, visando a programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas; Estimular a participação da comunidade na efetivação dos programas desenvolvidos, mantendo relação entre as diversas entidades e elementos existentes; Orientar famílias e grupos, na participação de programas educativos desenvolvidos na comunidade e em órgão afins; Executar outras atribuições afins.</p>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.613.167/0001-90

B/C	Professor de Música	Ministrar ensino de música em escolas municipais, projetos e/ou conveniados, cuidando da formação de uma corporação musical Municipal (fanfarra ou banda); Zelar pela guarda e conservação dos instrumentos musicais colocados à disposição de seu setor; Coordenar e superintender o trabalho de outros servidores da área; Proceder à regência de bandas de músicas, corais e/ou outras corporações musicais, durante ensaios e festividades cívicas e/ou religiosas; Zelar pela observância de todas as normas de segurança e higiene no trabalho; Executar outras tarefas, procedimentos, trabalhos, atividades e/ou serviços determinados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e compatível com sua área de atuação e/ou conhecimento; Analisar e realizar estruturas harmônicas e polifônicas; Dominar técnicas de instrumentação; Desenvolver laboratórios de criação musical a partir de materiais e suportes diversos; Planejar e executar projetos de ensino de música em diferentes contextos; bem como avaliação da aprendizagem musical; Executar outras atribuições afins.
B/C	Professor de Artes Plásticas/Visual	Atuar na docência da Educação Básica e no ensino de Artes Visuais em espaços formais e não formais; Seguir o proposto pela unidade educativa e seu respectivo calendário; Comprometer-se com a aprendizagem e desenvolver atividades de acordo com as diretrizes curriculares em vigor e a organização da Unidade Educativa; Assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e os demais profissionais; Participar das discussões educativas/pedagógicas propostas pela Unidade Educativa e Secretaria Municipal de Educação; Atuar como agente cultural, identificando as demandas e definindo estratégias necessárias para a implementação de ações específicas na área; Desenvolver trabalhos de investigação com vistas a consolidação e a difusão do conhecimento artístico; Executar outras atribuições afins.
B/C	Professor de Língua inglesa	Atuar em área formal e não formal; Planejar, ministrarulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Cooperar na elaboração, execução e avaliação do Plano Político-pedagógico da Unidade Escolar; Elaborar programas, projetos e planos de curso, atendendo a tecnologia educacional e às diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Participar dos processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da Unidade Escolar com vista ao melhor rendimento do processo de ensino-aprendizagem, replanejando sempre que necessário; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação, aos alunos que apresentarem menor rendimento; Participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, encontros, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativas e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento para melhoria da qualidade de ensino; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Constatar as necessidades dos alunos e encaminhá-las aos setores específicos de atendimento, mediante relatório escrito; Participar da elaboração do



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.613.167/0001-90

		regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Manter a pontualidade e assiduidade; Comunicar previamente à Direção sobre eventual impossibilidade de comparecer à Unidade Escolar; Preencher a documentação solicitada pela secretaria e entregá-la no prazo estipulado; Manter o bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho; Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo
--	--	--

### EMPREGO PÚBLICO

CARGOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Auxiliar de Enfermagem	Assistir no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.
Condutor de Veículos de Urgência	Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar a manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe nas mobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Executar outras atividade afins e compatíveis com o cargo.

**Parágrafo Único** – Os demais cargos e suas atribuições permanecem inalterados.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 05 de Dezembro de 2011

Roberto Dias Siena  
Prefeito